



4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS Nº 01/2025

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

O Município de Santa Cruz do Sul - RS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o **4º Edital de Convocação** para o Programa de Residência Jurídica – PRJ, instituído pela Lei nº 9.014, de 27 de julho de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 11.374, de 29 de agosto de 2022.

O candidato deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas, **(Rua: Coronel Oscar Jost, 1551/ 2º andar) das 8:00h às 16:00h, a contar de 07/10/2025**. O prazo de 05 (cinco) dias uteis compreende a aceitação do candidato a vaga e a entrega dos documentos solicitados conforme previsto no item 11.4 do edital de abertura do referido Processo Seletivo, somado a Instrução Normativa 06/2022. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito. Neste prazo,

Segue abaixo os convocados:

Classificação	Candidato	Nº Inscrição	Pontuação Total
5	NATALIA ALVES SANTOS	1	27

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Decreto Municipal nº 8.963/2013, **TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados Programa de Residência Jurídica – PRJ, instituído pela Lei nº 9.014, de 27 de julho de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 11.374, de 29 de agosto de 2022, nº **001/2025**, por não comparecimento no prazo determinado ou não atender os requisitos, conforme segue;

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2025.